



Ano 2007

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em sessão de 08/05/07  
*Ronaldo*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 193, Liv. 20 A Fls. 20<sup>v</sup>, em 04/05/07

Horas: 16:23

*Ronaldo*  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
117 /2007

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO** - 2º Secretário

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Superintendente do DETRAN/MT, solicitando que seja analisada a possibilidade enviar a carteiras de habilitação provisórias dos motociclistas de Barra do Garças, que tiveram as mesmas apreendidas pela Polícia Militar, durante a exigência do uso da viseira abaixada, salientando que, o Detran/GO, já tomou esse mesmo procedimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 02 de abril de 2007.

*Rou*  
**RONALDO DE ALMEIDA COUTO**  
Vereador - 2º Secretário  
Membro da Comissão de Economia e Finanças  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social  
[www.ronaldocouto.com](http://www.ronaldocouto.com)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma necessidade premente, pois muitos motociclistas de nossa cidade exercem atividade profissional no transporte de mercadorias e passageiros, que sem a carteira de habilitação, mesmo que provisória, ficam eles sem poder trabalhar e conseqüentemente, garantir o sustento de suas famílias.

Acreditamos que a devolução desse documento irá oportunizar a esses trabalhadores a condição de poder gerar serviços, renda e assim, proporcionar melhor qualidade de vida para todos.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Superintendente, no atendimento desse nosso pedido.



**RONALDO DE ALMEIDA COUTO**

Vereador - 2º Secretário

Membro da Comissão de Economia e Finanças

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

[www.ronaldocouto.com](http://www.ronaldocouto.com)